



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17238 / CNM: 092353.2.0017238-61 / Recibo: 73828 / Data da Certidão: 29/08/2024.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 29/08/2024.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUI 76620 JVZ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JH8B-UHC5T-UVYFU-EAJ4X>



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

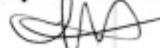

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO


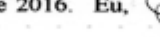
Livro: 2 / Matrícula: 17238 / CNM: 092353.2.0017238-61 / Recibo: 73828 / Data da Certidão: 29/08/2024.

MATRÍCULA
17.238

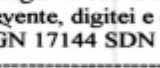
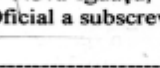
FICHA
01Vº

Av.05-17.238. AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE. De acordo com o requerimento datado de 14 de janeiro de 2016, assinado por Ulysses Alves de Oliveira Neto, protocolado sob o nº 42.389, instruído com a cópia autenticada do devido documento, fica averbada a identidade de **ELIANE LUCIA DE CARVALHO SANT'ANNA** que é **MARINHA DO BRASIL nº 611448-2, de 27/05/2013**. Nova Iguaçu, 15 de janeiro de 2016. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EBGN 17142 HYQ

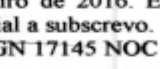
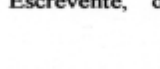
Av.06-17.238. AVERBAÇÃO DO CPF. De acordo com o requerimento datado de 14 de janeiro de 2016, assinado por Ulysses Alves de Oliveira Neto, protocolado sob o nº 42.389, instruído com a cópia autenticada do devido documento, fica averbado o CPF de **ELIANE LUCIA DE CARVALHO SANT'ANNA** que é nº 994.081.047-49. Nova Iguaçu, 15 de janeiro de 2016. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EBGN 17143 GTQ

Av.07-17.238. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com a Autorização para Cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado 13 de janeiro de 2016, protocolado sob o nº 42.389, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A HIPOTECA registrada sob o nº 03. Nova Iguaçu, 15 de janeiro de 2016. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EBGN 17144 SDN

R.08-17.238. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, da Caixa Econômica Federal-CEF, nº do contrato 8.44440714778-1, de 28 de agosto de 2014, protocolado sob o nº 42.388, **ALEXANDRE NEVES DE SANTANNA** e sua mulher **ELIANE LUCIA DE CARVALHO SANTANNA**, acima qualificados VENDERAM À **ULYSSES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, vendedor, portador da carteira de identidade nº 204456990, expedida por DETRAN/RJ em 05/09/2007 e do CPF 125.786.327-40, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e seu conjugue **THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora de carteira de nº 234904332, expedida por DETRAN/RJ em 29/04/2013 e do CPF 160.364.757-05, residentes e domiciliados em Rua São Luis, 71, Comendador Soares em Nova Iguaçu/RJ, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos próprios, e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Foi pago a guia de ITBI nº 2014/003271, no valor de R\$ 1.304,34, datado de 10/10/2014. Inscrição imobiliária nº 610257. Os compradores tem ciência das ações positivas em face dos vendedores. BIB 0167716011540113, 01677161011533486 CNIB 8d85.e3a5.572².ce06.f1ae.f3e1.3bb3.2793.d074.681d.8efa.7f76.1d54.3f75.c394.ec5a.e9e8.f89f.b367.3032

. Nova Iguaçu, 15 de janeiro de 2016. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EBGN 17145 NOC

R.09-17.238. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, da Caixa Econômica Federal-CEF, nº do contrato 8.44440714778-1, de 28 de agosto de 2014, protocolado sob o nº 42.388, **ULYSSES ALVES DE OLIVEIRA NETO** e seu conjugue **THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA**, acima qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,

CONTINUA NO VERSO
DIGO FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JH8B-UHC5T-UVYFU-EAJ4X>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17238 / CNM: 092353.2.0017238-61 / Recibo: 73828 / Data da Certidão: 29/08/2024.

MATRÍCULA
17.238

FICHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, CNPJ n.00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o valor da dívida é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondentes a 360 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 287,44 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira no dia 28/09/2014 e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação. Nova Iguaçu, 15 de janeiro de 2016. Eu, *JAA*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Fabio Jabur Tavares de Souza*, Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EBGN 17146 YYB

Av.05-17.238. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 04 de janeiro de 2018 assinada por seu gerente Jacira Botelho Machado, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.09 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi recebida por Thaiza Moura Franklin de Oliveira. Nova Iguaçu, 02 de março de 2018. Eu, *JAA* Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Fabio Jabur Tavares de Souza* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EDME 24113 OOJ

Av.11-17.238. INTIMAÇÃO. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 13 de setembro de 2018, assinada por seu gerente Rafael Gilson da Mota Novo, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440714778-1, firmado em 28/08/2014, registrado sob o nº 09 desta matrícula onde figura como devedores ULYSSES ALVES DE OLIVEIRA NETO CPF 125786327-40/ THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA CPF 160364757-05, no valor de R\$ 963,87. Informando ainda que a intimação foi recebida por THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA no endereço Rua São Luis, nº 71, It 19, quadra 11, Ouro Verde, Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2018. Eu, *JAA* Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Fabio Jabur Tavares de Souza* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECRL 38508 FUB

Av.12-22.006. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 13 de setembro de 2018, assinada por seu gerente Rafael Gilson da Mota Novo, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440714778-1, firmado em 28/08/2014, registrado sob o nº 09 desta matrícula onde figura como devedores ULYSSES ALVES DE OLIVEIRA NETO CPF 125786327-40/ THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA CPF 160364757-05, no valor de R\$ 963,87. Informando ainda que a intimação não foi recebida por ULYSSES ALVES DE OLIVEIRA NETO / THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA, por não ter sido encontrada no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparacer ao Cartorio para recebimento da mesma no endereço Rua Escada nº 99, Jardim Pernambuco. Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2018. Eu, *JAA* Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Fabio Jabur Tavares de Souza* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECRL 38509 OAN

Av.13-17.238. INTIMAÇÃO. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 14 de janeiro de 2019, assinada por seu gerente Juliana Barbosa Machado, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440714778-1, firmado em 28/08/2014, registrado sob o nº 09 desta matrícula onde figura como devedor ULYSSES ALVES DE OLIVERA NETO, CPF: 125786327-40, no valor de R\$ 4.309,10. Informando ainda que a intimação não foi recebida por Ulysses Alves de Oliveira Neto, por não ter sido encontrados no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparacer ao Cartorio para recebimento da mesma no endereço Rua São Luis, nº71, Qd11, Lt19, CEP: 26.275-074, Bairro Ouro Verde, Nova Iguaçu/RJ, sendo recebido por Thaiza Moura Franklin de Oliveira. Nova Iguaçu, 23 de maio de 2019. Eu, *JAA* Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Fabio Jabur Tavares de Souza* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECYL 16625 RPQ

continua no verso..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JH8B-UHC5T-UVYFU-EAJ4X>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

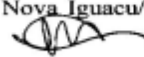
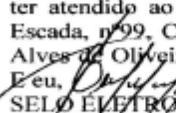
Livro: 2 / Matrícula: 17238 / CNM: 092353.2.0017238-61 / Recibo: 73828 / Data da Certidão: 29/08/2024.

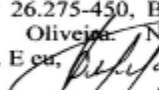

MATRÍCULA

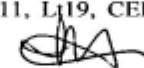
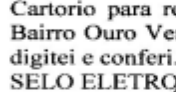
17.238

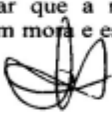

FICHA

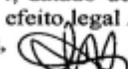
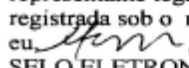
02Vº

Av.14-17.238. INTIMAÇÃO. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 14 de janeiro de 2019, assinada por seu gerente Juliana Barbosa Machado, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440714778-1, firmado em 28/08/2014, registrado sob o nº 09 desta matrícula onde figura como devedor ULYSSES ALVES DE OLIVEIRA NETO, CPF: 125786327-40, no valor de R\$ 4.309,10. Informando ainda que a intimação não foi recebida por Ulysses Alves de Oliveira Neto, por não ter sido encontrados no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartorio para recebimento da mesma no endereço Rua Escada, nº99, CEP 26.275-450, Bairro Jardim Pernambuco, Nova Iguaçu/RJ, sendo recebido por Jessica Alves de Oliveira, Nova Iguaçu, 23 de maio de 2019. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECYL 16626 EXO

Av.15-17.238. INTIMAÇÃO. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 14 de janeiro de 2019, assinada por seu gerente Juliana Barbosa Machado, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440714778-1, firmado em 28/08/2014, registrado sob o nº 09 desta matrícula onde figura como devedor THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA, CPF: 160364757-05, no valor de R\$ 4.309,10. Informando ainda que a intimação não foi recebida por Thaiza Moura Franklin de Oliveira, por não ter sido encontrados no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartorio para recebimento da mesma no endereço Rua Escada, nº99, CEP 26.275-450, Bairro Jardim Pernambuco, Nova Iguaçu/RJ, sendo recebido por Jessica Alves de Oliveira, Nova Iguaçu, 23 de maio de 2019. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECYL 16627 KLF

Av.16-17.238. INTIMAÇÃO. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 14 de janeiro de 2019, assinada por seu gerente Juliana Barbosa Machado, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440714778-1, firmado em 28/08/2014, registrado sob o nº 09 desta matrícula onde figura como devedor THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA, CPF: 160364757-05, no valor de R\$ 4.309,10. Informando ainda que a intimação foi recebida por Thaiza Moura Franklin de Oliveira, atendido ao comunicado de comparecer ao Cartorio para recebimento da mesma no endereço Rua São Luis, nº71, Qd11, L19, CEP: 26.275-074, Bairro Ouro Verde, Nova Iguaçu/RJ, Nova Iguaçu, 23 de maio de 2019. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECYL 16628 QSL

Av.17-17.238. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.09 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 08 de março de 2024. Eu,  escrevente digitei e conferi e eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERB 41226 ZSL

Av.18-17.238. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 19 de junho de 2024, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 09. Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EETY 60558 WJL

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JH8B-UHC5T-UVYFU-EAJ4X>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17238 / CNM: 092353.2.0017238-61 / Recibo: 73828 / Data da Certidão: 29/08/2024.

MATRÍCULA

17.238



FICHA

03



REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Av.19-17.238. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 19 de junho de 2024, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte dos devedores fiduciários, ULYSSES ALVES DE OLIVEIRA NETO e THAIZA MOURA FRANKLIN DE OLIVEIRA, acima qualificados. O ITBI foi pago pela guia n.2024/001423, em 18/06/2024, no valor de R\$ 5.386,77. Inscrição Municipal: 610257. Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EETY 60559 WYA

Av.20-17.238. AVERBAÇÃO EX-OFFICIO. Procedo a presente para constar que onde se lê R.03 e Av.03, leia-se R.03 e Av.04, e onde se lê R.09 e Av.05, leia-se R.09 e Av.10. Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi, e Eu,  Oficial a subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JH8B-UHC5T-UVYFU-EAJ4X>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado